



<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 09/07/2020					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ANTÔNIO GRANJA</b> Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	<b>SÉRGIO AGUIAR</b> Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta.

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta.

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Emenda ao Projeto de Lei n.º 431/19, de autoria do Deputado Renato Roseno e coautoria das Deputadas Augusta Brito e Patrícia Aguiar**  
“Altera a Lei n.º 13.230, de 27 de junho de 2002.” **(Deliberado na 1ª Reunião Ordinária em 17.03.2020)**

**Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito e do Deputado Renato Roseno**

“Modifica a redação dos arts. 2º e 4º do Projeto de Lei n.º 431/2019.”

**Relator:** Deputado Salmite Filho

**Parecer:** Favorável

**2. Emenda ao Projeto de Lei n.º 132/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante e coautoria do Deputado Vitor Valim.**

“Tornar obrigatória a instalação de placa de acrílico transparente como anteparo em caixas de supermercados, farmácias, recepção de prédios públicos e privados, comerciais ou não, estabelecimentos comerciais em geral e congêneres do Estado Ceará, como forma de prevenção ao contágio por coronavírus - Covid 19, na forma que indica.” **(Deliberado na 45ª Reunião Extraordinária em 02.07.2020)**

**Emenda Modificativa/Supressiva n.º 01/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo**

“Modifica a ementa e os arts. 1º e 2º, bem como suprime o parágrafo único do art. 1º e os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto de Lei n.º 132/2020.”

**Relator:** Deputado Salmite Filho

**Parecer:** Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias